



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Numerosa Lopes do Nascimento		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Numerosa Lopes do Nascimento exercer a função diretiva do Colégio Senhor do Bonfim, de Icó, até 31.12.2010.		
<b>RELATORA:</b> Maria Luzia Alves Jesuino		
<b>SPU Nº</b> 09431313-0	<b>PARECER Nº</b> 0027/2010	<b>APROVADO EM:</b> 11.01.2010

### I – RELATÓRIO

Numerosa Lopes do Nascimento, portadora do título “Licenciado em História”, mediante o processo nº 09431313-0, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção do Colégio Senhor do Bonfim, instituição localizada na Rua Francisco Maciel da Silva, 2557, Centro, CEP: 63.430-000, Icó.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – cópia do diploma;

III – ato de nomeação;

IV – declaração da Secretaria de Educação.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção do Colégio Senhor do Bonfim, de Icó, em favor de Numerosa Lopes do Nascimento, até 31.12.2010.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Par. Nº 0027/2010

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.

**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**

Relatora

**ANA MARIA IORIO DIAS**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE